Resolução 812/81 — 18-03-81

DOM Nº 7162 de 02-6-81

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolução N.o 08/81

Assunto: Concede ao Vereador Ofaurifio Assêncio cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde.

Procedência: do Vereador Ofaurifio Assêncio

Data da entrada: 18 de maio de 1981.

DIGITALIZADO
EM: 18/09/00
FUNCIONÁRIO

PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 008121981
Projeto: 00081981
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CMF

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 812/81

CONCEDE AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ART. 1º - POR MEIO DA PRESENTE RESOLUÇÃO, FICA O VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO AUTORIZADO A GOZAR CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME LAUDO MÉDICO FORNECIDO PELO SERVIÇO MÉDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR IPP, A PARTIR DO DIA 18 DESTE.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE 18 DE 1981.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /81

APROVADO
Em 19/05/1981
PRESIDENTE

CONCEDE AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO, CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO COMPETENTE, A PARTIR DE 18 DO CORRENTE MÊS.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE MARÇO DE 1981.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO 210 /81

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O VEREADOR INFRA ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSA - MENTE, SOLICITAR A V. EXA., QUE SE DIGNE CONCEDER-LHE 120(CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADOS MÉDICOS ANEXOS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE MAIO DE 1981.

VEREADOR - MAURÍLIO ASSÊNCIO

Câmara Municipal de Fortaleza
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
(Criado pela Lei n.: 4.360 de 31-05-74)

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

SERVIÇO MÉDICO

Declaro

Declaro para os devidos fins, de competidade com o Estatuto dico, assinado pelo Dr João Bosco os (CRM 2724), o Sr José Manuel reira de Araújo é portador CID = 494.9/2, necessitando ntar-se de suas atividades ofissionais, por um período 120 (cento e vinte) dias

Fort. 15-05-81

Dr. João Bosco P. Pires
CREMEC - 2724 — CPF 059450893-20
RUA ABILIO MARTINS, 187 FONE 223-0036
PARQUELANDIA — FORTALEZA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Declaro para os devidos fins que José Manuel Barbosa de Araújo acompanhe ao meu consultório sofre portador de C.I.D. 494.9/2, necessitando de 120 (cento e vinte) dias de licença por Transtornos de ansiedade

Fort. 15/05/81

Dr. JOÃO BOSCO P. PIRES
C.R.M. 2724 CPF 059450893/20

Voltando à consulta queira trazer esta receita

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO PAL - FORTALEZA

Tendo em vista a licença para tratamento de saúde do Vereador Maurilio Assêncio de Araújo, da extinta ARENA, hoje Partido Democrático Social-PDS, e não podendo assumir o cargo do citado Vereador, na qualidade de 2º Suplente do referido Partido, por motivo de força maior, venho, com o devido respeito, comunicar a V.Exa. a minha desistência de posse, ficando, entretanto, absolutamente ressalvados os meus direitos relativos a futuras convocações.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Agostinho Moreira e Silva

Agostinho Moreira e Silva
2º Suplente Vereador - PDS
extinta ARENA

EIA

RECONHEÇO por assemelhação a _____ Firma
Agostinho Moreira e Silva
Dou fé. Fortaleza, 08 de 5 de 1981
Em testemunho da verdade

Milton Morais Correia
TABELIÃO
Angela Maria Morais Correia Viana
SUBSTITUTA
Célia Maria Morais Correia
Escrevente Substituta
Milton Morais Correia Filho
Escrevente no Impedimento Ocasional do Tabelião
Maria das Graças de Sousa Teófilo
Escrevente no Impedimento Ocasional do Tabelião

S CORREIA
DO, 676

Departamento de Impressão e Intersticio
Em 19/05/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 06 /81

À SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO

ESTA COMISSÃO , TENDO EM VISTA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO ASSUNTO E LEVANDO EM CONTA O LAUDO MÉDICO ANEXO, MANIFESTA-SE PELA CONCESSÃO DE CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA, AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ANEXANDO AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE MAIO DE 1981.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO